



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 017/2020

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoa físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Duta Procuradoria e **INTIMADAS** para a sessão de julgamento a ser realizada no dia 22 de Dezembro de 2020, às 18:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 025/2020 - RELATOR – Dr. CARLOS AUGUSTO LIMA NETO.

JOGO: Associação Desportiva Atlético Gloriense X Santa Cruz Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 12 de Dezembro de 2020, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-2, Edição 2020.

DENUNCIADOS: Igor dos Santos (Profis.) Santa Cruz Futebol Clube, art. 243-G do CBJD.
Associação Desportiva Atlético Gloerriense (Profis.) art. 206 c/c 191, III do CBJD.

Aracaju (SE), 17 de Dezembro de 2020.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF